



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 501, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 e inciso VIII do art. 33 do Estatuto da Universidade; o § 1º do art. 20 do Regimento da Instituição; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – Consad da Ufersa; a Portaria nº 360, de 29 de junho de 2021, alterada pela Portaria nº 375, de 6 de julho de 2021 e pela Portaria nº 429, de 27 de julho de 2021; os e-mails dos membros da comissão enviados ao Gabinete da Reitoria em 5 de julho de 2021 e 12 de agosto de 2021, sobre a impossibilidade da execução dos trabalhos referente a Portaria nº 360, de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os membros da Comissão Eleitoral responsável pela coordenação do processo de escolha dos representantes docentes para o Conselho de Administração – Consad, designados através da Portaria nº 429, de 27 de julho de 2021.

Art. 2º Designar novos membros para compor a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação do processo de escolha dos representantes docentes para o Conselho de Administração – Consad da Ufersa, para um mandato de dois anos.

Art. 3º A Comissão será constituída pelos servidores docentes: Manoel Reginaldo Fernandes (Presidente), Regina Celia de Oliveira Brasil Delgado, Andréa Francisca Fernandes Barbosa (titulares) e Jennef Carlos Tavares (suplente).

Art. 4º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA